



ASSU – RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI  
LEI 599, 10 de dezembro de 2017.

---

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO**

**DECRETO Nº11, de 19 de Março de 2019.**

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Assú, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação dos Direitos da pessoa Idosa no Município, **DECRETA**:

**Art. 1º.** A I Conferência Municipal de defesa dos Direitos da pessoa Idosa, a ser realizada nos dias **26 de Março de 2019**, terá como tema: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Assú/RN, 19 de Março de 2019.

Gustavo Montenegro Soares  
Prefeito Municipal

Maria Luzinete Cabral  
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa